

EDITAL INTERNO Nº 10/2018 – PROEPP/IFPR

PROCESSO SELETIVO 2018/2019 PARA A CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS AOS PROJETOS DE PESQUISA EM PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADOS A PROGRAMAS VIGENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO IFPR – CURSOS DE MESTRADO

RETIFICAÇÃO N. 1/2018

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná, por intermédio da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 47, de 21 de dezembro de 2011, serve-se do presente instrumento normativo para publicar alterações no Edital PROEPP nº 10/2018, cujo objeto compõe o regimento ao processo seletivo 2018/2019 para a concessão de cota de bolsas aos projetos de pesquisa em pós-graduação vinculados a programas vigentes de pós-graduação *stricto sensu* do IFPR – cursos de mestrado – viabilizada, a priori, por recursos próprios do Instituto Federal do Paraná, e podendo ser complementada por recursos oriundos de agências de fomento técnico-científico e/ou congêneres, caso exista essa possibilidade durante a sua vigência.

1

I – Onde consta:

7. DAS INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO

(...)

7.2 As propostas NÃO serão aceitas, nos seguintes casos:

(...)

V. Se enviadas após às 23h59 do dia 29 de julho de 2018 ao e-mail dpg@ifpr.edu.br, conforme cronograma disposto no item 18 do presente edital.

Passa a constar:

7. DAS INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO

(...)

7.2 As propostas NÃO serão aceitas, nos seguintes casos:

(...)

V. Se enviadas após às 23h59 do dia 5 de agosto de 2018 ao e-mail dpg@ifpr.edu.br, conforme cronograma disposto no item 18 do presente edital.

II – Onde consta:

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. As propostas submetidas em atendimento a este edital terão suas homologações indeferidas nas seguintes situações:

(...)

III. O orientador e/ou co-orientador estejam inadimplentes com o PPG de sua vinculação, com o COPE de seu campus e/ou com a PROEPPI;

Passe a constar:

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. As propostas submetidas em atendimento a este edital terão suas homologações indeferidas nas seguintes situações:

(...)

III. O orientador e/ou co-orientador estejam inadimplentes com o PPG de sua vinculação;

III – Onde consta:

18. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período	Canal de contato
Abertura do Edital	20 de junho de 2018	PROEPPI/Editais
Inscrição das propostas	20 de junho a 29 de julho de 2018	e-mail: dpg@ifpr.edu.br
Homologação Provisória de Inscrições Deferidas e Indeferidas	Até 3 de agosto de 2018	PROEPPI/Editais
Recursos	4 e 5 de agosto de 2018	e-mail: dpg@ifpr.edu.br
Homologação Final de inscrições Deferidas e Indeferidas	Até 8 de agosto de 2018	PROEPPI/Editais
Análise/Avaliação das Propostas Recebidas	A partir de 6 de agosto até 17 de agosto de 2018	Avaliadores cadastrados e contatados pela PROEPPI

2

Passa a constar:

18. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período	Canal de contato
Abertura do Edital	20 de junho de 2018	PROEPPI/Editais
Inscrição das propostas	20 de junho a 5 de agosto de 2018	e-mail: dpg@ifpr.edu.br
Homologação Provisória de Inscrições Deferidas e Indeferidas	Até 10 de agosto de 2018	PROEPPI/Editais
Recursos	11 e 12 de agosto de 2018	e-mail: dpg@ifpr.edu.br
Homologação Final de inscrições Deferidas e Indeferidas	Até 13 de agosto de 2018	PROEPPI/Editais
Análise/Avaliação das Propostas Recebidas	A partir de 13 de agosto até 20 de agosto de 2018	Avaliadores cadastrados e contatados pela PROEPPI

Curitiba, 27 de de julho de 2018.

Frederico Fonseca da Silva
Diretor de Pós-Graduação
Instituto Federal do Paraná

Marcelo Estevam
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto Federal do Paraná

O original encontra-se assinado.